



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 093/95

AUTOR VEREADOR ISAÍAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ PALATNIK, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/10/95

Deferida em _____

Encaminhado em 09/11/95 pelo Ofício N.º 166/95

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



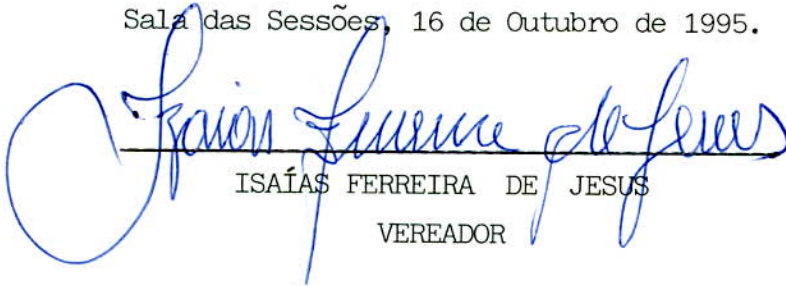
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 16/10/1995
N.º 093 L.º 001 Fls. 010

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidos os pressupostos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, colocação de iluminação pública na rua JOSÉ PALATINIK, bairro Lagoa do Sapo, Japeri.

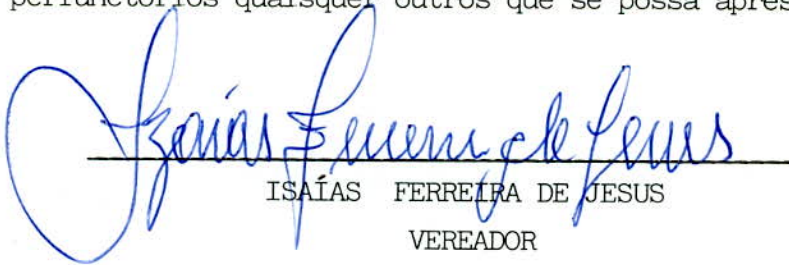
Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1995.


ISAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública, hoje em dia, deixou de ser "luxo" para se tornar um benefício de grande necessidade.

Com o clima de intranquilidade por todos vivido, a falta de iluminação é um convite à marginalidade para proceder a assaltos, não raro com risco de vida para os assaltados, independentemente de outros delitos que geralmente ocorrem onde não há iluminação. Esses argumentos tornam perfunctórios quaisquer outros que se possa apresentar.


ISAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/10/95